PORTARIA REITORIA UESC Nº 1274

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.677/94,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir uma Comissão de Sindicância e designar os Professores SAMUEL LEANDRO OLIVEIRA DE MATTOS, ELISA PRESTES MASSENA e JANE LIMA DOS SANTOS para, sob a Presidência do primeiro, apurar a denúncia encaminhada pelo Diretor do Departamento de Ciências da Saúde, através da CI Referência 421, de 29 de setembro de 2016, de comportamento inadequado, utilização de palavras ofensivas e ameaça por parte de discente, nas dependências do Colegiado do Curso de Medicina.

Art. 2º - A Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentação do Relatório Final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 18 de outubro de 2016.

EVANDRO SENA FREIRE REITOR EM EXERCÍCIO